



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

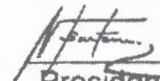
Indicação nº 1065/2020

CÓPIA

Autor: Vereador Rafael de Angeli (PSDB)

Despacho: **DEFERIDO**

Araraquara, 05 MAR. 2020


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

06/03/2020 11:40:35 Guichê: 018.277/2020 Processo: 000.003/2020

Nome: C.M.A. - IND. Nº. 1065/2020

Distribuição: Chefe de Gabinete

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o departamento competente, no sentido de que seja **realizado um estudo para a extensão do itinerário da linha de transporte coletivo**, para que ele comece a adentrar os moradores e funcionários do Residencial Áster, localizado no bairro Jardim Quitandinha II, considerando que usuários do transporte público precisam andar por vários quarteirões para conseguirem acessar o ponto mais próximo. Vale ressaltar que moradores já foram assaltados no trajeto.

Segue, em anexo, ofício da administradora do condomínio.

Araraquara, 4 de março de 2020.


Rafael de Angeli
Vereador

Ao Consórcio Araraquara de Transportes.

1065

Vimos por meio desta, representando a Síndica Livia Rochetto de Souza, RG [REDACTED] E CPF [REDACTED] 36 e os 256 condôminos do Residencial Aster, solicitar a V.Sª. a atenção em ampliar o trajeto do circular, pelo motivos abaixo expostos.

Em 22/01/2020 foram entregues as chaves do empreendimento Residencial Aster, que abrigará 256 famílias, cuja saída dista hoje, cerca de 500 metros do ponto de ônibus mais próximo. Além das famílias citadas, também o Residencial será atendido por 10 funcionários fixos, que também dependerão, em sua maioria, dessa linha de ônibus, além dos prestadores de serviços de limpeza, que também se deslocarão até o endereço.

Situado na Avenida Maria Lúcia Cabrera, hoje faz frente a um terreno sem edificação, cujo mato com frequência está alto, com incidência de cobras, dentre outros animais que podem ali se abrigar, pela proximidade com a mata que permeia o residencial. Agravando essa distância a ser percorrida a pé, está a falta de segurança, por não ter edificações no entorno, sem calçada e constantemente com lâmpadas queimadas.

Itens a considerar na segurança dos moradores/funcionários:

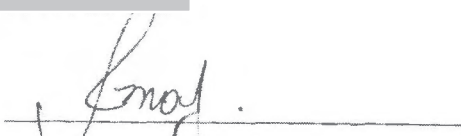
- Muito próximo à mata;
- Iluminação pública precária e constantemente queimada;
- Moradores optando por usar UBER por medo de se locomover até o ponto;
- Terreno com mato alto;
- calçada sem calçamento;
- Falta de construções na região, aumentaria o fluxo e transeuntes pelo local;

Em anexo mapa da distância e situação.

Agradecemos a realização de estudo e atendimento à nossa solicitação.


Marcos Aurélio De Carvalho

Supervisor de Segurança E Operacional
Rigor Gestão de Condomínios Ltda.

[REDACTED]

Ana Meire A. Carvalho

Administradora – CRA 96951
Rigor Gestão de Condomínios Ltda.

L

1065



Recebi em ____/____/____